

PORTARIA Nº 165 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor Pró tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO:

- A IIP PROGEPE 006/2017 – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- A Resolução *ad referendum* CONSUP nº 51 de 2017 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu, stricto sensu* ou de pós-doutorado;
- O parecer favorável da comissão instituída pela portaria nº 155 de 18 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Doutorado, conforme informações a seguir:

Processo: 23409.000660/2017-50

Servidor: **Antonio Peterson Nogueira do Vale**

Matrícula SIAPE: 2139879

Cargo: Docente

Lotação: Campus Irati

Data de início: 16/11/2017

Data de término: 01/08/2018

Nome do programa: Programa de Pós Graduação em Estudos da Linguagem

Nome do curso: Doutorado em Estudos da Linguagem

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Local: Natal, Rio Grande do Norte

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


Ana Cláudia Radis

Diretora Geral Campus Irati